

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.177

REQUERENTES: Antonio Machado Gomes e
sua mulher

LOCAL: Rio Capivari - Freguesia de Santo An-
tônio da Patrulha - Porto Alegre - R.S.

DATAS
LIMITE: 1800 - 1809

FOLHAS ESCRITAS: 4

Informe a Sr. Tenente General, ^{M. de} Sr. Conde Vis. Rio 3
 vindo por escripto a Camara, e ao
 Intendente da Marinha. Rio 2
 9 de Janeiro de 1800.

M. de

Carta de Sesmaria na for
 ma das Breves Ordens. Rio 2
 de Julho de 1801.

M. de

P. Antonio Machado Gomes mora-
 dor na Freg. de S. Antonio q tendo elle comprado alguns dos
 Edo. de Simoa da Cunha cap. q Metocava em hum campo
 q seu Pai possuia com dign. titulo, noq. tem ouso culti-
 vado sem o melhor fructo, q cauza da imigratidao da terra,
 q. q entre as referidas terras, e as dadas de Julho 87. Fran-
 cos. hã hum plantano centos inaccessivel, e imperceptivel
 vel, ora por um pelas continuas e irrupes m. de arvoreas
 ja meoz escuras, do qual se pode ouso servir pa. diversos
 ministerios de agricultura, e tenendo om. sup. q haja alg. q
 pertenda a predito plantano, e q possuindo-o veriba apertu-
 bar apas os eozos e q se mantem ouso. eoz. vix. eoz. q.
 tanto as beneficas vistas de V. Ex. aq. m. melhora a producao de
 nunciar de plantano, dignando de V. Ex. favor de agracia q
 supplica q. 70 //

BI 14.177

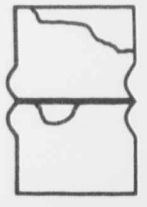
Informe a Camara e o Es-
 crito que surge de Intend. da
 Marinha. Rio Grande 19
 de Mayo de 1800

M. de

V. Ex. seja serv. de conceder a ouso
 possimaria de plantano q. tã de com-
 prido tres legas pouco mais ou menos
 hum quarto de largo pelo que //

M. de

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



012.

Alms. Do. Sr. Louren. de. Jo.?

O Sup. fez medir e demarcar
 Judicial na forma da Ordem de
 Alms. Do. Sr. Louren. de. Jo.
 do Estado, campos que dellora
 o requerimento de Sr. Louren. de. Jo.
 de medidas que nu foi a presentada
 de Sr. Louren. de. Jo. campos no seu
 mayor Comprido. Seja emeyda, di-
 na sua mayor largura, mil e vij
 Centas e Sincoenta braças, que se
 dividay a sua Superficie por um
 Calculo geometrico a em (figura
 Retangular ven a ter meya Legoa
 e duzentas braças, supondo a largu-
 ra por igual com em Legoa de
 Comprido, q) separada desta porção
 a Legoa emeyda de Comprido com
 meyo quarto de Largo pertencente
 a Sumaria ven a ficar ligada
 ha sobraj em terço de Legoa em su-
 perficie, supondo-se a largura por
 igual a em Legoa de Comprido
 a qual se divide pelo Norte com
 terras de Serra geral pertencente
 a os Compradores de Sumaria da Ju-
 rca pelo Sul com o arroyo de
 Pivari, q) serve de divizão as terras
 da Sumaria do Galeudo Reme,
 pelo Leste com terras pertencente
 a Sumaria concedida a Bento José
 Pires, e pelo oeste com as terras de
 Fran. dos Santos.

Beique

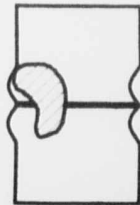
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Ilmo Sr.
N. e. Sr. Sr.

o que podemos informar a
C. de Porto Alegre em Camara
11 de Abril de 1801

Jose Ant. de Carr.

Matheus de Siqueira
Joze daubeiro

Antonio da Silva

João Pires Vianna

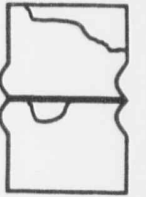
Segundo a Informaçõ que da a Camara do
Continente, e Sentença de Medicaõ junta
que apresenta sup. das terras que pertence,
nem encontro duvida alguma que obte
na sua pertençaõ.

Rec. a semelhante sup. por
se informar a C. de Porto Alegre
16 de Abril de 1801

Simão da Silva

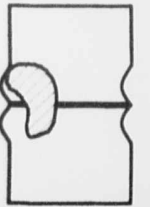
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



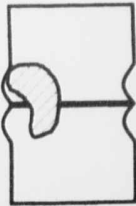
20

L. 68 29 26

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Ilmo Ilmo
N. Ex. Senhor



A superfície e confrontações do terreno q.
pertence por sesmaria Antonio Machado
Gomes sup. mencionado no requerimento junto
achado declaradas com bastante individua-
ção na informação da Camara, a que me repor-
to. A Sua Magestade V. Ex. Guard. De
o m. a. Porto Alegre 18 de Abril de 1808

Ilmo Ilmo
N. Ex. Senhor Conde de Rezende.

Sebastião da Veiga Sabral da Camara.

Luiz da Silva ao Sr. Ouvidor da Comarca de Rio
Grande do Sul del. do Sr. O. S. G.
H. S. J. S. S.

280
Senhor
A 1

809
P. P. de S. S.

Informe Cívico da Comarca de Rio Grande do Sul
del. do Sr. O. S. G.
H. S. J. S. S.

Deve informar o Ouvidor da Comarca
com o seu parecer, fazendo as
diligências necessárias na forma
ordenada; as quais se especificarão
na Província, que se expedir para
esta Informaçã.

H. S. J. S. S.

Dis. Antonio Machado Go-
mes, e sua mulher, moradores da freguesia de
Santo Antonio da Patria Mãe do Continente de Rio
Grande del. do Sr. O. S. G., que elles supp.^{es} são Senhores, e
proprietarios de huma porção de terras de Campos
Antigos, citas nas Cabeceiras do Rio de Capivari; as
quales houve por compra que dellas fez o Antonio de
Barros e Netto, e as foi medir, e demarcar judicial-
mente, pelas confrontações, e vizinhanças constantes do
H. S. G. incerto na sentença de demarcaçã que junto offere-
ce; e porque arguem por huir por legitimo H. S. G.
Suzmaria Regia: portanto

P. A. R. se digno conceder
ao supp.^{es} a graça de Suzmaria que se
implorã.

P. P. de S. S. del. do Sr. O. S. G.

Com. Província
Juliano da M. Mag.^{es}

E. R. M.